



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano – RS
Fone 55 37551133 Fax 55 3755 1170



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº: 006 /2022

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (DMMA), criado pela Lei Municipal nº 2.663, de 11 de Junho de 2008, vinculado à Secretaria da Agricultura, criada pela Lei Municipal nº 728, de 25 de Janeiro de 1988, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.955, de 26 de Junho de 2010, bem como de acordo com a Lei nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06 de Junho de 1990, e a Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de Dezembro de 1997, combinada com a Resolução do CONSEMA nº 230, de 01 de Fevereiro de 2010 que qualifica o Município de Liberato Salzano para realização do Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto Local e de acordo com a Resolução do CONSEMA nº 372, de 22 de Fevereiro de 2018 seu licenciamento é de competência municipal **EXPEDE A PRESENTE AUTORIZAÇÃO**, em favor de:

PRESTADORA DE SERVIÇOS AMETISTA & CIA LTDA

CNPJ: **13.933.186/0001-83**

CERTIFICADO DE REGISTRO: **81757**

ATIVIDADE: **DESMONTE DE ROCHAS/DETONAÇÃO**

FINALIDADE: **Desmonte de rocha para uso na construção civil**

LOCALIZAÇÃO: **LINHA MOREIRA, LIBERATO SALZANO/RS**

MATRÍCULA: **15.572**

PORTE: **PEQUENO**

POTENCIAL POLUIDOR: **ALTO**

OBJETO: Processo Administrativo protocolado sob nº 077/2022 em 04/10/2022 que solicita **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** para a atividade de **DESMONTE DE ROCHAS/DETONAÇÃO**, em área rural no município de Liberato Salzano, RS.

1. CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES

1.1 Esta **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** contempla única e exclusivamente a atividade de **DESMONTE DE ROCHAS/DETONAÇÃO, com uso de explosivos**, para a atividade de lavra de rocha na propriedade do Sr. Everaldo Dela Cort, em área rural no município de Liberato Salzano, RS, a ser realizada pela empresa **PRESTADORA DE SERVIÇOS AMETISTA E CIA LTDA**, prestadora de serviços à empresa Michael & Martins Ltda - PROJESUL, CNPJ 05.438.779/0001-45;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano – RS
Fone 55 37551133 Fax 55 3755 1170



- 1.2 A carga explosiva (dinamites) deverá ser plantada em rocha funda, e toda a área a ser implodida deverá receber proteção de abafamento, que garante toda a proteção à vizinhança, e isolamento do local;
- 1.3 Tanto a instalação da carga explosiva quanto a detonação (implosão), deverão ser acompanhadas pelos profissionais responsáveis pelo plano de fogo;
- 1.4 Com uma antecedência mínima de 2 horas, toda a vizinhança em um raio de 500 m, deverá ser informada da detonação, e orientada quanto aos riscos e dos procedimentos a serem tomados em caso de acidentes e/ou incidentes;
- 1.5 Esta Autorização não autoriza a supressão de vegetação nativa;
- 1.6 O responsável técnico pelo plano de fogo é o Engenheiro de Minas Anderson Oliveira da Silva CREA RS 130.894-D através da ART n° 12168171;
- 1.7 A empresa Prestadora de Serviços Ametista & Cia Ltda através dos representantes e encarregados de fogo Antonio Jandir Ceratti Carta Blaster N° 1997/2002, Ricardo Ceratti e Mauro Potrich, e o responsável técnico Engenheiro de Minas Anderson Oliveira da Silva, são responsáveis em observar as condições expressas nesta Autorização, as normas do DNPM e as normas do Ministério do Trabalho, relativas ao que está sendo autorizado, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente, trabalhadores e/ou terceiros, decorrentes da má utilização da mesma.

Esta Autorização tem validade pelo período de 04/10/2022 à 04/04/2023, conforme ART apresentada.

O Departamento Municipal de Meio Ambiente poderá revogar esta Autorização Ambiental caso ocorra:

- **Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;**
- **Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a emissão desta.**

Liberato Salzano-RS, 06 de outubro de 2022.

Cleison Cezar Copatti
Gestor e Licenciador Ambiental
Portaria n° 173/2021